UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS COORDENADORIA DE MONOGRAFIA

ATA DE SESSÃO DE DEFESA DE TCC (VIRTUAL)

(Autorizada pela Portaria 002/2020/PROGRAD)

Aos 25 dias do mês de junho do ano de 2024, às 08 horas e 30 minutos, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no modo virtual, através do link: "https://conferenciaweb.rnp.br/sala/prado-pedro" intitulado Análise dos efeitos da instituição do voto plural pela Lei 14.195/21 no Direito brasileiro, elaborado pelo(a) acadêmico(a) Pedro Henrique Cunha Prado, matrícula nº 19200742, composta pelos membros André Lipp Pinto Basto Lupi, Orlando Silva Neto e Yan Chede Collaço, abaixo assinados, obteve a aprovação com nota 10 (dez), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

- (X) Aprovação Integral
- () Aprovação Condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador

Florianópolis, 25 de junho de 2024.



André Lipp Pinto Basto Lupi

Professor Orientador



Documento assinado digitalmente

Orlando Celso da Silva Neto Data: 27/06/2024 20:25:57-0300 CPF: ***.014.309-**

Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Orlando Celso da Silva Neto

Membro de Banca



Documento assinado digitalmente

YAN CHEDE COLLACO Data: 28/06/2024 15:35:13-0300 CPF: ***.749.279-**

CPF: ***.749.279-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Yan Chede Collaço Membro de Banca

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

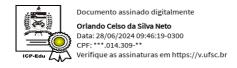
TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado Análise dos efeitos da instituição do voto plural pela Lei 14.195/21 no Direito brasileiro, elaborado pelo(a) acadêmico(a) Pedro Henrique Cunha Prado, defendido em 25/06/2024 e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota 10 (dez), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

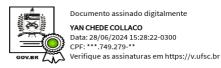
Florianópolis, 25 de junho de 2024



André Lipp Pinto Basto Lupi Professor Orientador



Orlando Silva NetoMembro de Banca



Yan Chede Collaço Membro de Banca



Universidade Federal de Santa Catarina Centro de Ciências Jurídicas

COORDENADORIA DO CURSO DE DIREITO

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO INEDITISMO DO TCC E ORIENTAÇÃO IDEOLÓGICA

Aluno(a): Pedro Henrique Cunha Prado

RG: 6.669.249

CPF: 096-289-209-28 Matrícula: 19200742

Título do TCC: Análise dos efeitos da instituição do voto plural pela Lei14.195/21 no

Direito brasileiro

Orientador(a): Prof. André Lipp Pinto Basto Lupi, Dr.

Eu, Pedro Henrique Cunha Prado, acima qualificado(a); venho, pelo presentetermo, assumir integral responsabilidade pela originalidade e conteúdo ideológico apresentado no TCC de minha autoria, acima referido

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

